

da Resolução TRE/MS n° 170/97 (Regimento Interno), e considerando o disposto no artigo 36, *caput*, da Lei n° 4.737/65 (Código Eleitoral) c/c os artigos 146 e seguintes, da Resolução TSE n° 23.611/2019 e artigos 4º e 6º, da Resolução TRE/MS n° 695, com redação dada pela Resolução TRE n.º 696 e 707, torna público os nomes das pessoas nomeadas e convocadas, em substituição, para compor as Juntas Eleitorais do estado de Mato Grosso do Sul, no primeiro turno, a realizar-se em 15.11.2020 e, se houver, no segundo turno, a realizar-se no dia 29.11.2020, das Eleições Municipais de 2020.

6.ª ZONA ELEITORAL - BATAGUASSU (0932967)

Bataguassu

Membro: JOSÉ ARI FONSECA MELO (substituto)

Membro: DEMARCOS FLORENTINO ARAÚJO (substituído)

15.ª ZONA ELEITORAL - MIRANDA (0928601)

Município-termo de Bodoquena

Presidente: Drª. PAULINNE SIMOES DE SOUZA (substituta)

Presidente: Dr. ALEXSANDRO MOTTA (substituído)

Membro: CARLOS ALEXANDRE MONZANI (substituto)

Membro: CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS (substituído)

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos 05 dias do mês de novembro de 2020, eu, Ninfa Estela Gregor Chaparro, Analista Judiciário, digitei e conferi o presente Edital, que vem subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Desembargador João Maria Lós

Presidente

DIRETORIA-GERAL

GABINETE

EDITAL Nº 171 - TRE/PRE/DG/GABDG EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS ELETRÔNICAS DE CONTINGÊNCIA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/TRE/MS

O Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz de Direito, Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, designado pela Resolução TRE/MS n° 697, de 09 de setembro de 2020, no exercício das atribuições que lhes foram conferidas com supedâneo no art. 66 e seguintes da Resolução TSE n° 23.611/2019, faz saber que, nos dias 07 a 14 de novembro de 2020, das 08h às 15h, será realizada cerimônia de carga, lacração e conferência das urnas de contingência sob a responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, para as Eleições Municipais de 2020.

As atividades realizar-se-ão no Prédio do Depósito de Urnas de Campo Grande, localizado à Rua Delegado José Alfredo Hardman, n° 184, Jardim Veraneio, nesta capital, sala 16.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão deste Juiz de Direito:

Domingos Sávio de Souza Ribeiros Bastos - Servidor Efetivo

Juarez Potêncio de Oliveira - Servidor Efetivo

Sérgio Macedo de Oliveira - Servidor Efetivo

Ariadne Marques Calistro - Auxiliar de Eleição

Danielle Batista Nascimento - Auxiliar de Eleição

Jessica Garcia da Silva - Auxiliar de Eleição

Sirlene Ferreira Marques Marchewicz - Auxiliar de Eleição

Nos termos do art. 67 da Resolução TSE nº 23.611/2019, ficam CONVOCADOS para, querendo, acompanhar os trabalhos de carga, lacração e conferência de urnas de contingência a que se refere o art. 68, III da resolução supramencionada, os partidos políticos, as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Juiz de Direito, Juiz deste tribunal, publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande (MS), aos 05 de novembro de 2020. Eu, Luciana Jucineire Vieira de Aguiar, Secretária de Tecnologia da Informação, o digitei e conferi.

JOSÉ HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA

Juiz do TRE/MS

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0600303-25.2020.6.12.0000

PROCESSO : 0600303-25.2020.6.12.0000 PETIÇÃO CÍVEL (Corumbá - MS)

RELATOR : GABINETE DO JUIZ DE DIREITO 1

REQUERENTE : BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (13043/MS)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERIDO : IZA CRISTINA MAGALHAES BRANDAO

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PETIÇÃO CÍVEL nº 0600303-25.2020.6.12.0000

PROCEDÊNCIA: Corumbá - MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL SA

Advogado do REQUERENTE: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - MS13043-A

REQUERIDO: IZA CRISTINA MAGALHAES BRANDAO

RELATOR: GABINETE DO JUIZ DE DIREITO 1

DECISÃO

O BANCO DO BRASIL S.A. interpõe agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo contra decisão proferida pelo Juízo da 7ª Zona Eleitoral de Corumbá que, no pedido de providências, ajuizada por IZA CRISTINA MAGALHAES BRANDAO, deferiu pedido de liminar que determinou a abertura da conta bancária da agravada, conforme por ela solicitado, no prazo de 24 horas, sob pena de multa diária, no valor de R\$1.000 (um mil reais), bem como sob pena de incorrer nas penas do artigo 347, do Código Eleitoral

É o sucinto relatório.

Decido monocraticamente, nos termos do art. 76, *caput*, do Regimento Interno do TRE/MS.

O recurso não merece seguimento por manifesta inadmissibilidade, eis que, na seara eleitoral, não é cabível, em regra, agravo de instrumento, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nos arts. 279 e 282, do Código Eleitoral, a saber: contra a decisão do presidente do Tribunal Regional